

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 565, de 03 de agosto de 2017.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução - TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2017, com a seguinte composição:
- I Dr^a Ana Lúcia de Andrade de Aguiar, juíza auxíliar, representante da Presidência do TSE:
- II membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:
 - a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;
 - b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e
 - d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.
- III Dra. Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, representante do Ministério Público Federal;
- IV Dr. Felipe Sarmento Cordeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
 - V Dr. Cássio Cunha Lima, Senador, representante do Congresso Nacional;
- VI Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;
- VII Dr. Lúcio Antônio Ivar do Sul, engenheiro elétrico, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e
- VIII Professor Mario Alexandre Gazziro, representante da Sociedade Brasileira de Computação.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

GILMAR FERREIRA MENDES PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 03/08/2017, às 15:49, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da Lei 11.419/2006.

> A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=0508447&crc=7CBC6946, informando, caso não preenchido, o código verificador **0508447** e o código CRC **7CBC6946**.

2017.00.00001826-9 Documento nº 0508447 v2